



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 232/2021

Xinguara, 29 de novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie **a circulação de carros fumacê nas vias públicas da zona urbana de Xinguara e dos Distritos.**

Justificativa:

O fumacê é uma estratégia encontrada pelo governo para controlar as populações de mosquitos, e consiste em passar um carro que emite uma "nuvem" de fumaça com baixas doses de um agrotóxico que elimina a maior parte dos mosquitos adultos presentes na região. Esta é uma técnica muito utilizada durante períodos de epidemia para eliminar mosquitos e evitar a transmissão de doenças como a dengue, a Zika ou a Chikungunya.

O Ministério da Saúde recomenda o uso somente em locais onde há **casos** comprovados de dengue, chikungunya ou zika. Seu uso deve ser **feito** para o combate ao mosquito, nunca de forma preventiva.

Embora não seja a forma mais segura de eliminar mosquitos, é bastante rápida, fácil e eficaz, tornando-se uma das principais armas usadas contra os mosquitos durante epidemias.

Com o início do período chuvoso em nosso Município, houve enorme aumento da proliferação do mosquito Aedes Aegypti. A situação é periclitante, considerando que esse mosquito é transmissor da dengue, chikungunya e zika.

Diante dos fatos, recomendo ao Poder Executivo que disponibilize a circulação de carros fumacê em nossa cidade e nos Distritos, o mais breve possível.

Raimundo Coelho de Araújo
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 232/2021

1